



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 286/2016

Súmula: Aprova o Estatuto do CONSELHO ESCOLAR Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Príncipe".

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e ainda, de conformidade com a Lei Federal 9394/96 Deliberação 16/99 CEE, e Lei Municipal 1.288/2015.

DECRETA

Art. 1°. – Fica aprovado o ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe localizada na sede do Município de Candói, na forma do anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de maio de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no *Diário Oficial*
N° *000052396*
De *19/05/2016*
Resp. *Edius*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br